



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

Ofício nº 07/2026 – GVP/SMA

Paraíso do Sul/RS, 16 de março de 2026.

Ao Exmo.

Sr. Claiton Cléo Müller

D.D. Prefeito Municipal

Paraíso do Sul – RS

Assunto: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro – Ata de Registro de Preços nº 07/2024

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste informar que as empresas Posto de Combustíveis Fuzer LTDA e Rosso & Kunde LTDA, fornecedoras de combustíveis ao Município por meio da Ata de Registro de Preços nº 07/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 15/2024, protocolaram junto ao setor de compras e licitações pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, em razão da elevação recente dos preços praticados no mercado de combustíveis.

Conforme documentação apresentada pelos fornecedores, foram anexadas notas fiscais de aquisição de combustíveis referentes ao mês de dezembro de 2025, período correspondente ao último termo aditivo da Ata, bem como notas fiscais atuais do mês de março de 2026, demonstrando aumento nos valores praticados pelas distribuidoras.

A empresa Rosso & Kunde LTDA, responsável pelo fornecimento de Diesel Comum (S500), solicitou reequilíbrio de R\$ 0,36 por litro, passando o valor registrado de R\$ 5,94 para R\$ 6,30 por litro, apresentando notas fiscais de aquisição comparativas para comprovação da variação.

Já a empresa Posto de Combustíveis Fuzer LTDA, fornecedora de Gasolina Comum e Diesel S10, solicitou reequilíbrio de R\$ 0,55 por litro para o Diesel S10 e R\$ 0,09 por litro para a gasolina comum, também apresentando documentação fiscal comprobatória.

Cabe destacar que, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, o Município passou a adotar como parâmetro técnico para análise de reequilíbrios contratuais a pesquisa de preços baseada no levantamento semanal do Índice de Preços ao Consumidor – IPC da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), considerando como referência regional o município de Santa Maria/RS.

Nesse sentido, o setor de compras e licitações vem realizando acompanhamento semanal dos preços divulgados pela ANP desde o último termo aditivo firmado em dezembro de 2025, não tendo sido constatadas variações relevantes até o momento. Todavia, conforme levantamento referente à semana de 08 a 14 de março de 2026, verificou-se aumento nos preços médios praticados, conforme segue:

Gasolina comum – aumento médio apurado de R\$ 0,15 por litro

Diesel S10 – aumento médio apurado de R\$ 0,17 por litro

Diesel comum (S500) – aumento médio apurado de R\$ 0,41 por litro

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul – Rua Max Retzlaff, nº150 – CEP: 96.530-000

Município de Paraíso do Sul – RS – Fone: (55) 3262 1500 – E-mail: prefeitura@paraísodosul.rs.gov.br

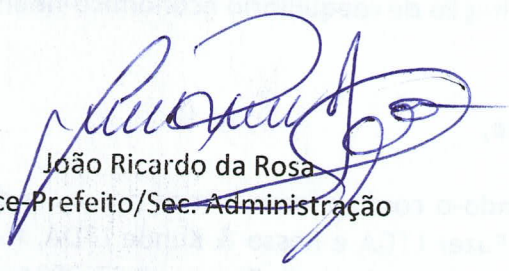


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

Diante disso, considerando as solicitações apresentadas pelos fornecedores e os valores apurados pela pesquisa oficial de mercado, encaminhamos a presente informação para apreciação de Vossa Excelência quanto à formalização de termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 07/2024, nos termos da legislação vigente.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


João Ricardo da Rosa
Vice-Prefeito/Sec. Administração